



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

7.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no Boletim da República.**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 5/98:

Aprova a Informação sobre as Actividades da Comissão Ad-Hoc para a Revisão da Constituição.

Resolução n.º 6/98:

Aprova o Relatório da Comissão Permanente da Assembleia da República.

Resolução n.º 7/98:

Aprova o Relatório da Comissão da Agricultura, Desenvolvimento Regional, Administração Pública e Poder Local no âmbito da Divisão Territorial e Toponímia à VIII Sessão Ordinária da Assembleia da República.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Resolução n.º 5/98

de 30 de Abril

Tendo apreciado a Informação da Comissão Ad-Hoc para a Revisão da Constituição, criada pela Resolução n.º 25/95, de 13 de Outubro, a Assembleia da República, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 53 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 1/95, de 8 de Maio, determina:

Único. É aprovada a Informação sobre as Actividades da Comissão Ad-Hoc para a Revisão da Constituição, refe-

rente ao ano de 1997, em anexo à presente Resolução e da qual faz parte integrante.

Aprovada pela Assembleia da República.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Informação sobre as actividades da comissão ad-hoc para a Revisão da Constituição

A Comissão Ad-Hoc para a Revisão da Constituição, em cumprimento do preceituado no n.º 5 da Resolução n.º 25/95, de 13 de Outubro, «no desenvolvimento do seu trabalho e até à adopção da Lei Constitucional, a Comissão apresentará relatórios informativos da sua actividade em todas as Sessões Ordinárias da Assembleia da República,» apresentar, para a superior apreciação de VV. Ex.^{as}, a informação concernente ao andamento dos nossos trabalhos.

Em 13 de Novembro findo e na senda do já articulado da Resolução tivemos o ensejo de apresentar a informação e na oportunidade se referia ao encontro no Songo, onde em ambiente mais concentrado se faria o Ante-Projecto da Revisão Constitucional.

A indisponibilidade de alguns membros do Grupo de Trabalho para a deslocação em Janeiro/Fevereiro e a ulterior alteração metodológica no sentido de uma das três bancadas dever apresentar a sua proposta do texto Constitucional e em momento posterior criar os respectivos consensos, não permite que desta feita, se possa entregar a VV. Ex.^{as}, o Ante-Projecto de Revisão da Constituição.

É, porém com optimismo que me apraz anunciar que a data da entrega das propostas dos textos Constitucionais é o dia 8 de Maio próximo, e, a partir de 18 do mesmo mês, o Grupo de Trabalho passará a trabalhar diariamente até à conclusão dos trabalhos, isto é, a elaboração de um único texto que será objecto de apreciação pela Comissão, seguindo-se o seu depósito na Assembleia da República até ao dia 30 de Junho corrente, em tudo obedecendo ao preceituado no n.º 2 do artigo 198 da nossa Constituição.

De toda a nossa explanação se revela o facto do trabalho se haver centrado em especial ao nível das bancadas

na formulação das propostas do texto Constitucional, sem embargo, porém, das reuniões do Grupo de Trabalho, na concertação da metodologia e reacerto da calendarização do programa.

Aproveita-se o ensejo para realçar que todo o esforço será feito pela Comissão Ad-Hoc para a Revisão da Constituição para que o depósito das propostas de alteração tenha lugar até 30 de Junho corrente, permitindo que se inicie o debate das propostas e se faça a recolha de contribuições das forças políticas, económicas, sociais, sindicatos, comunidades religiosas, académicos e o público em geral para que, vertendo as contribuições no texto Constitucional, se alcance o mais lato consenso e que, efectivamente, a Lei Fundamental, seja a Constituição de todos os moçambicanos na prossecução dos superiores interesses nacionais.

Resolução n.º 6/98

de 30 de Abril

A Assembleia da República, tendo apreciado o Relatório das Actividades da Comissão Permanente da Assembleia da República relativo ao ano de 1997, determina:

Único. É aprovado o Relatório da Comissão Permanente da Assembleia da República, em anexo à presente Resolução e da qual faz parte integrante.

Aprovada pela Assembleia da República.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Relatório das actividades da CPAR à VIII sessão ordinária da IV legislatura

O relatório que ora é submetido à apreciação de Vossas Excelências, retrata as principais actividades levadas a cabo pela Comissão Permanente da Assembleia da República, respeitantes ao período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 1997, cumprindo assim com o disposto no artigo 148 da Constituição da República e do artigo 37 do Regimento da Assembleia da República.

A Comissão Permanente da Assembleia da República felicita a todos os Senhores Deputados pelas diligências que têm empreendido no cumprimento das suas missões como mandatários do Povo, em particular nas suas funções políticas de legisladores, de representantes, de fiscalizadores e no acompanhamento das actividades das instituições do Estado, verificando o respeito da lei e do interesse público, bem como pelo trabalho realizado nas Comissões e nos respectivos Círculos Eleitorais.

No âmbito geral, os trabalhos de preparação da VI, VII Sessões Ordinárias e II Sessão Extraordinária da IV Legislatura da Assembleia da República, constituíram tarefa essencial levada a cabo pela Comissão Permanente da Assembleia da República.

No período em referência, dentre as diversas tarefas emanadas a Comissão Permanente da Assembleia da República, destaca-se a realização de 22 sessões de trabalho, sendo 10 ordinárias e 12 extraordinárias, durante as quais, se debruçou sobre diversas matérias, a destacar:

- Preparação das condições para a aprovação de legislação diversa, do Plano e Orçamento Geral do Estado para 1998;

- Aprovação e remessa do Estatuto Orgânico ao Conselho Nacional da Função Pública, no quadro da Reestruturação do Secretariado Geral da Assembleia da República;
- Proposta do Relatório da Execução Orçamental da Assembleia da República referente ao ano económico de 1996 e análise do Relatório de Inspeção Geral das Finanças;
- Proposta de Programa Trienal de Formação;
- Protocolo de Cooperação entre a Assembleia da República e a Universidade do Algarve;
- Proposta de termos de referência pertinentes à organização e funcionamento do Grupo de Trabalho para questões disciplinares;
- Análise do pedido para a criação de uma Comissão de Inquérito sobre o conflito de terras na província de Inhambane;
- Problemática de transporte dos Deputados dos círculos eleitorais de Inhambane e Gaza;
- Pedido do Procurador-Geral da República relativamente à altura da apresentação da respectiva Informação Anual;
- Proposta de termos de referências sobre questões fúnebres, no quadro do tratamento condigno do Deputado, à luz da Lei n.º 2/95, de 8 de Maio, «Estatuto do Deputado»;
- Proposta de informação sobre as Petições, Queixas e Reclamações;
- Organização em colaboração com as Comissões de Trabalho, de doadores, de seminários de capacitação dos Deputados e de cursos de curta duração para os funcionários do SGAR;
- Preparação e organização da VI, VII Sessões Ordinárias e II Sessão Extraordinária da Assembleia da República;
- Elaboração das propostas de Programas de Actividades e dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimento da Assembleia da República, para 1998;
- Encontros com o Governo para a solução dos problemas das diferenças de aplicação das tabelas A e B relativas a 1995 e dos cheques devolvidos sem provisão, referentes aos subsídios dos Senhores Deputados residentes na cidade de Maputo e salários dos Deputados residentes na província e cidade de Maputo;
- Proposta de reajuste da remuneração do Deputado;
- Prosseguimento da realização do projecto de reabilitação da Assembleia da República;
- Participação da Assembleia da República em conferências e outros eventos internacionais, através dos Deputados no(a):
- Encontro dos Procuradores-Gerais dos PALOPs; Conferência internacional de Nelspruit-RSA sobre «Os Refugiados»;
- Conferência Internacional sobre a Cultura da Paz e Boa Governação;
- 98.ª Conferência da União Inte-Parlamentar;
- Reunião Consultiva da Global Coalition for Africa;
- Encontro dos Presidentes dos Parlamentos dos PALOPs;
- Convite(s) da AWEPA;
- Malawi;
- RSA-Johannesburg;
- Reuniões do Fórum Parlamentar da SADC;
- Seminário(s) internacional(s), versando diferentes temas.

No âmbito do cumprimento das decisões e recomendações da Comissão Permanente da Assembleia da República, destaca-se a realização das seguintes tarefas:

a) Na área de Administração e Finanças

O Grupo de Trabalho de Administração e Finanças empenhou-se na elaboração do balanço de realização das despesas do Orçamento de Funcionamento da Assembleia da República, referente ao ano de 1996 e sobre a Fundamentação da Tabela de Orçamento de Funcionamento da Assembleia da República do ano em referência.

Em colaboração com o Secretariado Geral da Assembleia da República, propôs-se levar a cabo recomendações da Inspeção Geral das Finanças, nomeadamente:

- i. Reorganização, recrutamento do pessoal qualificado e informatização urgente da gestão do Orçamento;
- ii. Redistribuição das tarefas em função do pessoal a ser afecto em cada sector, separando as funções de chefia. Actualização do livro de escrituração contabilística e responsabilização deste a um funcionário. Criação de uma tesouraria;
- iii. Em função do pessoal disponível foi elaborado o regulamento interno de distribuição de tarefas e introduzido o sistema de requisições internas que devem seguir os trâmites legais na autorização das despesas;
- iv. Aprovação de um regulamento interno que obrigue os diversos sectores de actividades na Assembleia da República a respeitarem as normas de execução das despesas, apresentando antecipadamente as cotações ao Departamento Financeiro segundo reza o Decreto n.º 42/89, de 28 de Dezembro, que cria as Comissões de Compras nos diversos órgãos do aparelho do Estado;
- v. Instituição do sistema de declaração de todas as despesas pelos serviços competentes e sua confirmação pelo Departamento Financeiro;
- vi. Introdução de requisições internas que devem seguir os trâmites internos na autorização das despesas, evitando-se deste modo a improvisação de pedidos urgentes frequentes, que podem induzir a erro o funcionário encarregue de zelar pelos saldos das rubricas orçamentais;
- vii. Todas as despesas são declaradas pelos serviços competentes e confirmadas pelo Departamento Financeiro.

No decurso das suas actividades, o Grupo de Trabalho denotou que somente 4 províncias é que apresentavam a situação orçamental regularizada, nomeadamente, Inhambane, Tete, Gaza e Nampula, e as restantes ainda não tinham a sua situação regularizada, sugerindo assim, que se enviasse funcionários do Departamento Financeiro às províncias de Zambézia, Tete, Cabo Delgado e Niassa para a recolha de dados.

O Grupo de Trabalho para a área de Administração e Finanças, em conjunto com o SGAR, melhoraram a fundamentação da Tabela de Orçamento de Funcionamento da Assembleia da República e posterior elaboração de um mapa-resumo, no qual advertiam que não havia justificação ou análise de rubricas cruciais, tomando como exemplo os salários e viaturas, denotando assim, a diferença nas rubricas dos gastos por ano.

Na materialização das deliberações e recomendações emanadas pelo Plenário, em sessões anteriores, o qual surtiu efeitos positivos em encontros permanentes com o Governo na tentativa de solucionar o problema das diferenças de aplicação das tabelas A e B relativas ao ano de 1995; são de vincar esforços empreendidos pela Comissão Permanente da Assembleia da República.

A problemática da devolução dos cheques por insuficiência de provisão verificadas na província e cidade de Maputo foi uma das pedras basilares que a Comissão Permanente da Assembleia da República solucionou, tendo o Ministério do Plano e Finanças garantido a cobertura dos meses de Novembro e Dezembro do ano findo.

De realçar que o Conselho de Ministros, após várias sessões de concertações com a Comissão Permanente da Assembleia da República, decidiu prontificar-se a alocar os fundos à Assembleia da República a partir do mês de Janeiro de 1998, o que significa que os Deputados da Assembleia da República residentes na província e cidade de Maputo passarão a receber os seus subsídios na instituição.

b) Na área de Formação e Cooperação

Prosseguiu com as acções visando a capacitação dos membros das Comissões de Trabalho da Assembleia da República através de cursos e seminários dentro e fora do País.

Destacam-se, neste contexto:

- i. Cursos sobre aspectos de macro-economia e finanças do Estado e introdução aos procedimentos de elaboração e análise do Orçamento do Estado, ministrados pela Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane, com o apoio técnico da Suny e da Friedrich Ebert e financiamento da USAID;
- ii. Cursos de línguas Inglesa e Francesa, financiados pela USAID, com o apoio da Embaixada dos Estados Unidos da América e pelo Centro Cultural da Missão Francesa em Moçambique, respectivamente.

Ainda sob a égide da Suny, o Grupo para a área de Formação e Cooperação envidou esforços, em resposta ao complexo trabalho de capacitação dos meios materiais e humanos para o funcionamento pleno do Gabinete Técnico de Assessoria Legislativa e Orçamental da Assembleia da República.

Foram levadas a efeito visitas para troca de experiências com Paramentos Zimbabweano, Português, Brasileiro, Sul-africano, Egípcio, Namibiano e outros.

Importa referir que muitas missões Parlamentares e Diplomáticas visitaram o nosso Parlamento, para a troca de pontos de vista e experiência sobre a situação política e os processos legislativos nos respectivos países e Paramentos.

No decurso do período em alusão, a Assembleia da República fez-se representar nos «fora» internacionais com destaque para a SADC, Commonwealth, CPLP entre outros. Foi formalizada a adesão da Assembleia da República ao Fórum Parlamentar da SADC e à Associação Parlamentar da Commonwealth, estando para breve a eleição dos representantes permanentes da Assembleia da República nos «fora» já referenciados.

Esforços foram empreendidos pela área de Formação e Cooperação com vista a operacionalização das Ligas Parlamentares de Amizade já constituídas e recolha de assinaturas para a criação de outras.

Alguns resultados positivos já se registam como corolário da acção das Ligas Parlamentares nomeadamente a visita ao país de delegações do Senado Francês, chefiada pelo respectivo Vice-Presidente Senhor Sean Fanse e a realização de actividades de solidariedade para com Timor-Leste.

c) Na área de Coordenação das Comissões de Trabalho

As Comissões de trabalho da Assembleia da República para além das actividades de rotina, nomeadamente a realização de reuniões regulares, emissão de pareceres sobre propostas de leis, bem como o seu pronunciamento em relação às questões de interesse nacional de acordo com as competências e áreas de seu domínio, continuaram a desempenhar a sua função fiscalizadora, tendo visitado para o efeito durante o período em referência diversas unidades para económicas e sócio-culturais, instituições do Estado e fronteiras do País.

Continuaram a promover audições parlamentares com membros do Governo, organizações não-governamentais e sócio-profissionais sobre matérias de interesse nacional, na busca de melhor compreensão dos problemas que afectam a vida da sociedade moçambicana, para a eficácia da acção do mais alto órgão legislativo, a Assembleia da República.

As Comissões Ad-Hoc para a revisão da Constituição e revisão do Hino Nacional, prosseguiram com as acções programadas com vista à concretização dos objectivos preconizados.

A Comissão Ad-Hoc para a revisão da Constituição empenhou-se, após concluída a fase de revisão pontual, nos preparativos para a revisão ordinária, tendo já definido a amplitude do processo, identificando os artigos susceptíveis de serem alterados e previsto a elaboração do documento-base a ser submetido a debate público, no quadro da recolha de contribuições de todas as forças vivas da sociedade moçambicana.

A Comissão Ad-Hoc para revisão do Hino Nacional promoveu o debate público, nas províncias e distritos do país, sobre matérias ligadas à revisão do Hino Nacional bem como início de elaboração dos termos de referência do concurso, com apoio duma assessoria contratada para o efeito.

Em cumprimento da Resolução n.º 10/96, de 4 de Maio, a Comissão da Agricultura, Desenvolvimento Regional, Administração Pública e Poder Local, fez deslocar os seus membros a todas as províncias do país, com excepção da província do Maputo, para verificação no terreno, dos problemas que as populações têm levantado relativamente à Administração Pública, Divisão Territorial e Toponímia.

Nessas deslocações, foram auscultadas as populações que confirmaram a existência de tais problemas que a Comissão considerou ponderáveis junto das estruturas competentes, tanto a nível central, bem como a nível local, para melhor compreensão dos factos.

Relativamente a este assunto, a Comissão dirigiu um processo de produção de uma brochura sobre a Toponímia, a qual foi distribuída aos Senhores Deputados e algumas instituições do Estado.

Não obstante o empenho das Comissões de Trabalho da Assembleia da República, no decurso do período em análise subsistiram dificuldades de que se destacam as de ordem material e financeira, as quais exigiram destas maior sacrifício e compreensão.

Os sucessos registados no trabalho das Comissões deveram-se, por um lado, ao aprofundamento do conhecimento entre os membros que souberam encarar as questões

de interesse nacional, independentemente das convicções políticas, embora se tenha registado algumas clivagens a nível da Comissão das Actividades Económicas e Serviços.

Por outro lado, os sucessos registados foram possíveis devido ao carácter e níveis técnicos com que o trabalho das Comissões foi levado a cabo, mercê da assessoria mais consubstanciada do apoio técnico da Suny e de outros organismos capacitados.

d) Na área da Modernização da Assembleia da República o COMAR

Na modernização da Assembleia da República, o COMAR prosseguiu acções com vista ao estreitamento ao nível bilateral e multilateral, de relações de amizade e de cooperação no domínio parlamentar com os outros países.

Assegurou a implementação dos acordos de cooperação e de ajuda estabelecidos com:

A República Popular da China:

- Ampliação e melhoramento das actuais instalações da Assembleia da República;
- Construção do edifício para as Bancadas Parlamentares, as Comissões de Trabalho e os funcionários do Secretariado Geral da Assembleia da República.

A DANIDA:

- Aprovação pela CPAR e pelo Conselho Municipal do projecto definitivo de reabilitação da Assembleia da República;
- Modernização da sala de Sessões Plenárias;
- Construção do edifício para o futuro Centro de Informação e Documentação, Biblioteca e Reprografia da Assembleia da República.

É de destacar os encontros mensais que o COMAR realiza com a Comunidade Internacional no âmbito do Projecto do PNUD.

Como fruto deste projecto, foram recebidas 13 obras literárias para a biblioteca e estão em vias de recepção mais 23.

Ainda a nível do PNUD, foram lançados dois concursos, a destacar:

1. Concurso Internacional para a contratação do Assessor Técnico Internacional; e
2. Concurso Nacional para a contratação do Gestor Nacional do Projecto.

Relativamente ao Gabinete Técnico criado no quadro da Reestruturação do Secretariado Geral da Assembleia da República, com o financiamento do Projecto Suny, o Gabinete Técnico prestou assessoria técnica, produzindo parecer das diversas proposições solicitadas pelas Comissões de Trabalho da Assembleia da República.

O Gabinete Técnico recebeu 32 proposições tendo logrado na produção de pareceres a somente 17 proposições e, estando em estado de tramitação até ao mês de Janeiro de 1998, 15 proposições.

No processo da Reestruturação do Secretariado Geral da Assembleia da República, foi aprovado pela Comissão Permanente da Assembleia da República o Estatuto Orgânico do SGAR e enviado ao Conselho Nacional da Função Pública para a sua aprovação e assinatura.

É de realçar que a Comissão Permanente da Assembleia da República recomendou ao Secretariado Geral da

Assembleia da República para a implementação das recomendações saídas do relatório do balanço de execução do orçamento.

Ainda no âmbito da reestruturação do Secretariado Geral da Assembleia da República, foi criado o Gabinete de Imprensa e Relações Públicas com objectivo de promover o estreitamento de relações com a sociedade civil.

Este produz um Boletim Informativo mensal da Assembleia da República, que é distribuído a todos os membros da Assembleia da República (durante e fora das sessões), aos Ministérios e em todas as províncias do país, o qual contém informação actualizada sobre actividades da Assembleia da República, o perfil dos Deputados, descrições dos departamentos legislativos, sumários de projectos de lei e pequenos ensaios educativos.

Este sector, a partir da II Sessão Extraordinária da Assembleia da República, concretamente no mês de Julho, passou a produzir um boletim informativo diário denominado «Actualidade Parlamentar», que é distribuído apenas no período dos trabalhos das Sessões da Assembleia da República.

Ao longo do período em referência continuaram a preocupar a sociedade moçambicana e os Deputados, diversos problemas tais como a criminalidade, o elevado custo de vida, os despedimentos dos trabalhadores, decorrentes do processo de privatizações, as doenças endémicas entre outros, com destaque para cólera, cujo campo fértil é o estado precário de higiene em que se encontram as cidades do país, em particular a de Maputo. Prevendo-se a sua eclosão nas cidades da Beira e Quelimane, se se tiver em conta as péssimas condições de higiene.

— Perspectivas:

a) *Na área da Administração e Finanças, a nível do Secretariado Geral da Assembleia da República.*

Os esforços para a melhoria do desempenho na área de gestão e Administração parte da clareza de todos os intervenientes sobre os procedimentos e normas e consciência dos constrangimentos financeiros do país.

Assim, prevê nesta área:

- i. Prosseguir a tarefa de organização do Departamento Financeiro, atendendo particularmente a actualização permanente da escrita contabilística e formação do pessoal de modo a consolidar a organização do trabalho interno iniciado, melhorando o desempenho. O avanço da informatização permitirá acelerar este processo.
- ii. Continuar com a divulgação das normas básicas que norteiam a gestão dos fundos públicos no sector, elaborando intenções específicas.
- iii. Assegurar a alocação de recursos materiais e humanos para potenciar o desempenho dos serviços do SGAR.
- iv. Prosseguimento das acções de formação dos funcionários do Secretariado Geral da Assembleia da República.
- v. Prosseguir acções com vista à definição das linhas gerais de política de formação profissional e académica dos funcionários do SGAR que permitam o domínio das técnicas modernas e de processo legislativo, assegurando assim melhor capacidade de resposta às tarefas cometidas.

- vi. Garantir a integração dos funcionários nas missões da Assembleia que se deslocam ao exterior, bem como a sua participação em estágios junto de instituições congêneres de outros países;
- vii. Concursos de provimentos dos funcionários do Secretariado Geral da Assembleia da República.

b) *Na área de Formação e Cooperação, prevê-se realizar com o apoio do (a):*

i. PNUD:

- Seminário para as comissões especializadas;
- Cursos especializados;
- Visitas de estudo, na região, para os Deputados;
- Visitas de estudo, fora da região, para os Deputados;
- Treinamento para os funcionários da Assembleia da República;
- Deslocações das Comissões para troca de experiências com as suas congêneres;
- Criação do fundo de apoio ao trabalho do Círculo Eleitoral;
- Aquisição de:
 - Equipamento informático e de escritório para as províncias;
 - Mobiliário para a Assembleia da República;
 - Livros para a Biblioteca;
- Informatização da Assembleia da República;
- Introdução do sistema de votação electrónica.

ii. AWEPA:

- Prosseguir o programa de formação e estágios, ao nível interno e externo, para deputados e funcionários da Assembleia da República.

Assegurar a representação da Assembleia da República nos seguintes «fora»:

- UIP;
- SADC;
- UPA;
- Commonwealth.

c) *Na área de Coordenação das Comissões de Trabalho*

Na ordem das perspectivas da acção das Comissões de Trabalho da Assembleia da República consta como prioritário o seguinte:

1. O melhoramento do seu empenho, prosseguindo com:
 - i. as actividades de formação dos Deputados através de seminários, cursos e trocas de experiências com Parlamentos e outros organismos capacitados para o efeito ao nível interno e externo.
 - ii. as visitas às unidades económicas e sócio-culturais, a organismos do Estado e da sociedade civil;
 - iii. as audições parlamentares e contactos de auscultação da opinião sobre os grandes problemas nacionais.
 - iv. a busca de mecanismo com vista a garantir o cumprimento da Lei n.º 2/96, de 4 de Janeiro, sobre as petições.
2. Para o efeito, esforços deverão ser desenvolvidos para que:
 - i. ao longo do ano em curso se aprove a proposta de revisão do Regimento Interno da Assembleia da República;

- ii. sejam alocadas às Comissões, meios materiais, financeiros e humanos ao nível das exigências actuais.
3. Importa ressaltar que, no quadro do reforço institucional, a Assembleia da República se empenhará na prossecução das seguintes tarefas:
- i. A modernização da actividade legislativa da Assembleia e serviços afins, consolidando a experiência emanente da presente legislatura, atinente à actividade legislativa, com vista ao aprimoramento dos procedimentos legislativos;
 - ii. Envidar esforços com vista à edição do Boletim da Assembleia da República para a publicação da Acta Parlamentar e outras matérias de interesse da instituição;
 - iii. Prosseguir acções para o reforço e diversificação de monografias que permitam aos Órgãos e Deputados da Assembleia da República disporem de um leque variado profícuo, de consulta, para o seu trabalho;
 - iv. Envidar esforços conducentes ao arranque das obras de ampliação e modernização da Assembleia da República, do edifício para as Bancadas Parlamentares e o Centro de Informação e Documentação, Biblioteca e Reprografia da Assembleia da República;
 - v. Assegurar a criação de condições alternativas para o normal funcionamento da Assembleia da República; no interstício decorrente das obras do edifício da Assembleia da República;
 - vi. Continuar as acções com vista à aquisição de equipamento, mobiliário e outros meios para a capacitação dos serviços da Assembleia da República.

No cumprimento do disposto na alínea e) do artigo 142 da Constituição da República, Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, recebeu em audiência várias entidades, que a seguir se indicam:

a) *Encontros com entidades nacionais:*

- Dom Dinis Sengulane, Bispo dos Libombos;
- Sr. Inocêncio Matavel;
- Presidente da Comissão Nacional de Eleições (CNE);
- Sr.ª Farray;
- Sr. António Branco.

b) *Embaixadores acreditados na República de Moçambique que em visita de cortesia:*

- Alto Comissariado da Austrália;
- Alto Comissário da Grã-Bretanha;
- Alto Comissário da República da Índia;
- Embaixador do Reino da Suíça;
- Embaixador do Reino da Espanha;
- Embaixador da República Federativa do Brasil.

c) *Delegações em visita à República de Moçambique*

- Representante da Missão do PNUD;
- Delegação dos Países Baixos;
- Ministro da Cooperação e Desenvolvimento do Reino Unido da Dinamarca;
- Delegação do PNUD;
- Jornalistas da República Popular da China;
- Primeiro-Ministro da República Popular da China;
- Delegação do Frente Polisário do Sahara;

- Delegação da República do Malawi;
- Procuradores da CPLP;
- Prémio Nobel da Paz e Representante do Conselho Maubere, Dr. Ramos Horta;
- Delegação da República Federal Alemã;
- Presidente da AWEPA;
- Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Finlândia;
- Governador da República de Macau;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal;
- Deputados da República Federativa do Brasil;
- Representante da USAID-Harriet C. Babbit;
- Representante da AWEPA em Moçambique.

Ainda no âmbito das competências que lhe são conferidas, o Presidente da Assembleia da República realizou algumas viagens, a destacar:

- República da Tanzania.

Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República participou na República da Tanzania numa reunião do Comité Executivo do Fórum Parlamentar da SADC.

- República da Angola e Namíbia.

Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República efectuou uma visita de trabalho às Assembleias Nacionais de Angola e Namíbia, respectivamente.

- República da Austrália.

Na Austrália, Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República efectuou uma visita Parlamentar à aquele país, a convite deste.

- República Portuguesa.

Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República realizou uma visita à República de Portugal com objectivo principal de celebrar um Acordo de Cooperação virado para as seguintes áreas:

- a) Troca de missões técnicas, de assessoria e formação profissional nos domínios de apoio ao plenário, gestão e administração, informática, biblioteca, documentação e arquivo;
 - b) Formação e Estágio; e
 - c) Sistema de vasos comunicantes de informação instantânea, nomeadamente via *INTERNET* e outros meios informáticos.
- República da Bélgica.

Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República efectuou uma visita Parlamentar àquele país a convite deste.

- República da Finlândia.

Na Finlândia, Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República participou numa Conferência Internacional, de Parlamentares da SADC, em Helsínquia, subordinada ao tema: «Balanço do Género e Boa Governação: Diálogo entre as Mulheres Africanas e Europeias».

Por ocasião das festas do Natal e Fim do Ano de 1997, para cumprir com a velha tradição de providenciar algum momento de festa dos trabalhadores da instituição, foi concedido um cabaz, no valor de 30 milhões de meticais, retirados da conta privativa, para o efeito, por deliberação da Comissão Permanente da Assembleia da República.

Conclusões

O cumprimento dos objectivos que a Assembleia da República é chamada a desenvolver tem como efeito o fortalecimento da capacidade deliberativa e legislativa, pois é imperioso e premente a profissionalização de quadros e trabalhadores do Secretariado Geral da Assembleia da República, dos meios materiais, administrativos em documentais através de programas de formação e assistência técnica nas áreas legislativas, para elevar a capacidade técnica e executiva dos serviços parlamentares.

A CPAR, reconheceu os esforços empenhados pelos funcionários do SGAR, pela constante melhoria da qualidade de serviço prestados às Comissões de Trabalho, às Sessões Plenárias e a todo o Parlamento em geral, apesar das precárias condições em que realizam o seu trabalho.

Não podemos deixar de manifestar o nosso reconhecimento à Comunidade Internacional que, juntando o seu apoio ao esforço nacional tem contribuído decisivamente para o aumento da eficácia do Parlamento moçambicano, no cumprimento da sua função legislativa, representativa, de fiscalização e controlo, apoiando a criação de mais espaço de trabalho para a Assembleia da República, bem como através de estabelecimento de sistemas de assessoria, formação e apoio técnico do seu trabalho; a reorganização da sua administração; o desenvolvimento de adequados sistemas de informação, documentação e de mecanismos de articulação entre o trabalho parlamentar e a opinião pública.

E, neste caso particular, devemos realçar, a República Popular da China, a DANIDA, A AWEPA, a USAID e a SUIFY através da cooperação bilateral a Holanda, Portugal, Noruega e a Finlândia, no âmbito do Projecto PNUD.

A organização e dotação de fundos para estudos de pesquisas legislativas para que as deliberações sobre assuntos canalizados à Assembleia da República sejam fundamentadas e analisadas em matérias jurídicas e sociológicas é urgente.

A capacidade local de assistência legislativa é insuficiente, tendo em conta o número de petições, queixas e reclamações que têm dado entrada na instituição. Para isso, deve ser fortalecida para dar vazão ao elevado número de petições.

Urge assegurar a conclusão e a consolidação da reestruturação do Secretariado Geral da Assembleia da República, no mais curto espaço de tempo, pois, foi uma das grandes apostas da Comissão Permanente, para a ano de 1997.

O atraso da reestruturação do Secretariado Geral da Assembleia da República dificulta diversos processos, como o recrutamento de pessoal especializado para assegurar as tarefas das diversas áreas de actividade da Assembleia da República.

Embora subsistam as precárias condições de trabalho na Assembleia da República, é de louvar e considerar positivo o balanço global das acções levadas a cabo pela instituição.

Resolução n.º 7/98 de 30 de Abril

Tendo apreciado o Relatório da Comissão da Agricultura, Desenvolvimento Regional, Administração Pública e Poder Local, em cumprimento do mandato conferido pela Resolução n.º 10/96, de 4 de Maio, a Assembleia da República, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 41 do Regi-

mento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 1/95, de 8 de Maio, determina:

Único. É aprovado o Relatório da Comissão da Agricultura, Desenvolvimento Regional, Administração Pública e Poder Local, no âmbito da Divisão Territorial e Toponímia, à VIII Sessão Ordinária da Assembleia da República, em anexo à presente Resolução e da qual faz parte integrante.

Aprovada pela Assembleia da República.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Relatório de actividades desenvolvidas no âmbito da divisão territorial e toponímia

Em cumprimento do mandato conferido pela Resolução n.º 10/96, de 4 de Maio, para acompanhar, impulsionar e submeter propostas ao Plenário sobre a Divisão Territorial e a Toponímia, a Comissão da Agricultura, Desenvolvimento Regional, Administração Pública e Poder Local, tem a honra de informar ao Plenário o trabalho realizado.

A primeira informação foi prestada a este Plenário na sua V Sessão Ordinária, na qual se definiam as fases e o cronograma previstos, como seja:

- fazer-se um diagnóstico da situação da Toponímia e Divisão Territorial;
- trabalhar com instituições competentes, na preparação de legislação pertinente, para apresentar a esta Assembleia.

A presente informação abrange o período entre a V e a VIII sessões e engloba a 2.ª fase definida pela Resolução n.º 10/96, de 4 de Maio.

A não apresentação da informação nas duas sessões anteriores, deveu-se à sobrecarga desta Assembleia e porque os membros da Comissão estavam envolvidos na preparação de pareceres de projectos de lei sobre as autarquias e a Lei de Terras.

A presente informação está delineada de acordo com a metodologia apresentada e aprovada na V sessão.

Para a realização do trabalho da 2.ª fase, os membros da Comissão tiveram contactos com os titulares dos Ministérios da Administração Estatal (MAE), da Agricultura e Pescas e suas instituições subordinadas, como órgãos centrais vocacionados e responsáveis pelos assuntos em apreço.

Para além dos contactos efectuados a nível central, os membros da Comissão deslocaram-se às províncias onde contactaram os Governadores Provinciais, Administradores de Distritos, Chefes de Postos Administrativos, bem como entidades da sociedade civil, em todos os círculos eleitorais.

Dos contactos e do trabalho realizado neste âmbito constatou-se o seguinte:

I. No domínio da divisão territorial.

1. De um modo geral, existem limitações e constrangimentos no desenvolvimento territorial, resultantes nomeadamente de:

- grande extensão de alguns distritos;

- distribuição irregular da população;
- carência de meios financeiros, materiais e infra-estruturas adequados;
- escassez de recursos humanos qualificados;
- morosidade no processo de delimitação de alguns territórios.

2. A Comissão foi informada junto do MAE dos passos que estão sendo dados no sentido de resolver alguns dos problemas constatados, dos quais se destacam:

- a implementação de acções de formação quer a nível interno como externo. Citam-se, neste processo, a entrada em funcionamento do Centro de Formação em Gestão Pública e do Instituto Médio da Gestão Pública e o envio de bolseiros para diversos países.
- o apetrechamento progressivo de meios de locomoção para todos os distritos e postos administrativos, como seja; aquisição e distribuição de 151 viaturas e a cobertura para todos os 110 distritos e de 425 motorizadas para os postos administrativos.
- construção, acabamento ou reparação de edifícios para as administrações e respectivas residências.

II. No domínio de Toponímia

Com base nas respostas obtidas das províncias os membros da Comissão constataram que o processo de alteração da toponímia encontra-se de certa forma parado.

A explicação encontrada está relacionada com a descentralização de competências atribuídas aos órgãos locais, consagrada em diplomas específicos.

Nos centros urbanos o problema resulta, não só de questões organizativas, como também da fraca capacidade financeira para a realização dos trabalhos técnicos de endereçamento, tal como sucedeu na cidade de Maputo.

Na cidade de Maputo, foi realizada, até 1997, a 1.ª obra por técnicos moçambicanos do Conselho Municipal. Esta obra denominada por Endereçamento da Cidade de Maputo (Guia das Vias) constituiu na reposição de placas de identificação das ruas e avenidas e contou com a assistência técnica francesa, pois foram esforços conjugados

entre os técnicos moçambicanos e os técnicos da missão francesa da Cooperação e Acção Cultural. Esta actividade é de mérito e indispensável, uma vez que verificámos que alguns nomes das avenidas, ruas e praças já haviam sido retirados, especialmente, nos bairros da cidade de Maputo.

III. Trabalho em curso

A Comissão foi informada dos passos em curso para a criação, a curto prazo, do Comité Nacional dos Nomes Geográficos, órgãos interministerial recomendado pelas Nações Unidas, que zelará pelos aspectos históricos, culturais, morfográficos e técnicos da toponímia.

Neste órgão, de carácter permanente numa primeira fase, estariam integrados os Ministérios da Agricultura e Pescas através da DINAGECA, Ministério da Cultura, Juventude e Desportos, Ministério da Administração Estatal, instituições superiores de ensino, com vista a recolher sensibilidades sociológicas, culturais e cobrir a lacuna institucional nesta área.

IV. Conclusões e Recomendações

1. O trabalho realizado pela Comissão, foi positivo na medida em que permitiu:

- o despertar das instituições;
- a necessidade de se definir critérios e balizas; e
- o início da revisão da legislação existente.

2. Importa salientar a importância da definição de um programa com perspectivas claras de soluções dos problemas identificados, como:

- reforço aos órgãos locais em recursos materiais e financeiros;
- prosseguimento das acções de formação e educação cívica;
- início imediato da revisão e actualização da legislação à luz dos processos económicos e sociais actuais.

3. A Comissão recomenda ainda para que o Governo no orçamento para 1999, tome em consideração a criação do Comité Nacional dos Nomes Geográficos.